



CÂMARA MUNICIPAL DE **ALVORADA**

PORTARIA Nº 063, 27 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação da Pregoeira e da equipe de apoio para julgar propostas e analisar documentos de habilitação e realização do certame do Pregão Eletrônico nº 001/2025, cujo o objeto é o registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gasolina comum para atender a Câmara Municipal de Alvorada/TO.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Pregoeira a servidora, Denise Rodrigues de Sousa, e a equipe de apoio os servidores Ana Clara Rodrigues Duarte e Ana Vitória Resende dos Santos, serão responsáveis por conduzir o processo do pregão eletrônico, julgar propostas e analisar documentos de habilitação, conforme determina a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de AlvoradaTO, aos 27 de janeiro de 2025.

Ver. Douglas Mengoni da Silva
Presidente